

RELATÓRIO N.º 3/2025 - CLT-ITP/DAA-
ITP/DRG/ITP/IFSP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo: 23433.001595.2025-92

Área Requisitante: CAP-ITP - Coordenadoria de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio

Objeto: Contratação de serviços no pátio/saguão do BLOCO A do Campus Itapetininga do IFSP:

- **ITEM I:** Serviços de instalação de forro
- **ITEM II:** Troca de calhas com calafetação de parafusos e rufos.

1. Informações Preliminares

De acordo com o art. 14, inciso I, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 58/2022, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) é facultativa para contratações fundamentadas no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Contudo, considerando a relevância da demanda e com o objetivo de registrar de forma objetiva os elementos que a justificam, optou-se pela elaboração deste ETP, em formato reduzido, contemplando os aspectos essenciais necessários para subsidiar a decisão administrativa.

2. Necessidade

A contratação visa à adequação de uma área central e estratégica do campus, o pátio/saguão do BLOCO A. Este espaço serve como principal área de acesso, convivência e circulação, além de ser o local para a realização de palestras, eventos acadêmicos, exposições e recepções.

- **Item I (Instalação de Forro):** O saguão, por ser um ambiente de grande visibilidade e uso para eventos, atualmente não possui forro. A ausência deste acabamento compromete severamente a estética da principal área de recepção do campus, expondo a estrutura do telhado e as instalações. Além disso, a falta de forro gera problemas diretos de higiene e salubridade, permitindo a entrada e o abrigo de pássaros e não impedindo que sujeiras, poeira e detritos provenientes do telhado caiam diretamente no ambiente. Esta situação é prejudicial para um local de eventos e de grande circulação da comunidade acadêmica. A instalação do forro de gesso lavável (Linha Clean) é fundamental para garantir a higiene, evitar a entrada de animais, proporcionar o acabamento adequado, melhorar a acústica e conferir a infraestrutura necessária ao espaço.
- **Item II (Troca de Calhas e Vedações):** O sistema de calhas e a vedação dos rufos e parafusos do telhado sobre o pátio/saguão do Bloco A encontram-se em estado crítico. Esta área, que é adjacente à biblioteca, sofre com infiltrações recorrentes em dias de chuva. As infiltrações causam danos à pintura e à estrutura predial, além de criar riscos iminentes:
 - **Segurança:** O acúmulo de água torna o piso escorregadio em uma área de alta circulação de alunos e servidores.
 - **Patrimônio:** Há risco de danos ao acervo da biblioteca, localizado nas proximidades.
 - **Integridade do Serviço (Item I):** A instalação do novo forro será inútil se os vazamentos não forem sanados primeiro.

3. Objetivos a Serem Alcançados

- Garantir a higiene e salubridade do saguão do Bloco A.
- Impedir a entrada de pássaros e a queda de detritos e sujeiras do telhado.
- Cessar as infiltrações e vazamentos provenientes do telhado, rufos e parafusos.
- Proporcionar acabamento estético adequado ao principal ambiente de eventos e recepção do campus.
- Melhorar o isolamento térmico e acústico do local.
- Aumentar a segurança dos usuários, eliminando o risco de piso escorregadio.
- Preservar o patrimônio público, evitando danos à estrutura predial e ao acervo da biblioteca.

4. Descrição do Objeto

- **ITEM I:** Instalação de 394m² de forro de Gesso lavável (Linha Clean - O forro removível de gesso clean é revestido por uma película de pvc em sua face aparente, e por uma membrana de alumínio na face superior (face não aparente). A película de pvc tem textura mais lisa, facilitando a limpeza e manutenções. A membrana de alumínio tem as funções de refletir o calor e de proteger contra umidade. As placas possuem bordas retas com uma fita que as protegem da umidade ambiente. é ideal para aplicação em espaços que exigem elevado nível de higiene e limpeza), na cor branca, nas dimensões 1250 x 625 x 8mm. Instalação de 21m² de divisórias de Drywall em cima da rádio do campus e Instalação de 1 porta de 80cm ou em 90cm de largura x 210m de altura, lado esquerdo.
- **ITEM II:** Substituição de calhas feitas em material galvanizado, nas seguintes medidas:
 - 45,0m - Corte 75
 - 21,0m - Corte 70
 - 10,5m - Corte 20
 - 37,9m - Corte 15
 - 23,6m - Corte 75
 - Calafetação (vedação) das calhas laterais do hall de entrada (ao lado da biblioteca) e dos parafusos do telhado, incluindo a vedação da calha em cima da vidraça da biblioteca.

Deverão ser incluídos na proposta todos os insumos, materiais, mão de obra, equipamentos de segurança (andaimes) e peças necessárias para a instalação e execução dos serviços.

A garantia deverá ser de no mínimo 12 meses.

O serviço será considerado entregue apenas após a conclusão integral de ambos os itens, devidamente instalados e testados (incluindo teste de estanqueidade para o Item II após chuva ou simulação). O prazo de execução é de até 20 dias após o envio da Nota de Empenho ou assinatura do contrato.

5. Do Parcelamento do Objeto

O objeto a ser contratado consiste em dois serviços (Item I: Instalação de Forro e Item II: Troca de Calhas) que, embora executados no mesmo local (Saguão Bloco A), possuem naturezas técnicas distintas.

Conforme verificado na fase de pesquisa de mercado, a contratação em itens separados (parcelamento) demonstrou ser a opção mais vantajosa. Os serviços serão contratados de forma independente, permitindo que empresas especializadas em cada segmento (instalação de forros e serviços de calhas/vedações) possam apresentar propostas.

Esta separação se justifica por dois motivos principais:

a. Expertise Técnica: Permite a contratação de empresas com notória especialização em cada serviço, garantindo maior qualidade técnica na execução.

b. Precisão de Custos: Empresas especializadas consultadas puderam ofertar preços mais precisos e

competitivos para cada item, ao contrário de uma cotação conjunta que poderia embutir custos de subcontratação.

Embora exista uma interdependência executiva (o Item II - Calhas deve ser concluído antes do Item I - Forro para evitar danos), esta sequência será gerenciada pela fiscalização do contrato. Conclui-se, portanto, que o parcelamento amplia a competitividade e otimiza a alocação de recursos, sem prejuízo técnico.

6. Sustentabilidade

Não foram identificados riscos relevantes de impacto à sustentabilidade na execução do objeto. Contudo, a contratada deverá observar os requisitos de sustentabilidade, conforme o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. Na gestão de resíduos sólidos (restos de gesso, calhas antigas, etc.), deverá ser respeitada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

São proibidas as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos:

- Lançamento em rios, praias, mar ou outros corpos hídricos;
- Lançamento a céu aberto;
- Queima a céu aberto ou em equipamentos não licenciados para essa finalidade;
- Outras formas vedadas pelo poder público.

7. Estimativa da Contratação

A pesquisa de preços foi realizada com fornecedores especializados, resultando em um preço médio estimado para o Item I de R\$ 40.669,37 e para o Item II de R\$ 21.297,58. O valor da melhor proposta foi inferior ao limite estabelecido no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, o que possibilita a contratação direta por meio de dispensa de licitação.

O estudo "Análise Crítica de Preços" detalhará a metodologia utilizada na pesquisa e apresentará, de forma fundamentada, a escolha da melhor proposta, considerando aspectos técnicos e econômicos.

8. Encaminhamento

Diante do exposto, submete-se o presente ETP à apreciação da Direção-Geral, solicitando aprovação para o prosseguimento da contratação direta, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, conforme informações apresentadas.

Itapetininga, 10 de novembro de 2025.

LUAN HENRIQUE DOS SANTOS

Área de Manutenção e Patrimônio

DOUGLAS RIBEIRO NUNES

Agente de Contratação

APROVO o presente estudo e o prosseguimento à aquisição do objeto por meio de contratação direta.

CAROLINA MANDARINI DIAS

Diretora-Geral do IFSP Campus Itapetininga

Documento assinado eletronicamente por:

- **Douglas Ribeiro Nunes, COORDENADOR(A) - FG1 - CLT-ITP**, em 10/11/2025 17:14:21.
- **Luan Henrique dos Santos, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 10/11/2025 18:44:17.
- **Carolina Mandarini Dias, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/ITP**, em 11/11/2025 10:26:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1061689

Código de Autenticação: e3464ae0f7

